

**ATA DE CONSOLIDAÇÃO DO TOTAL DE VOTOS DO MUNICÍPIO E
RESULTADO DA ELEIÇÃO
PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR –
2019**

Município: mafra /Santa Catarina

Tipo de urna: (X) Eletrônica () Lona

Local da apuração total dos votos: EEB Barão de Antenor

Horário de início da apuração total dos votos: 17h30

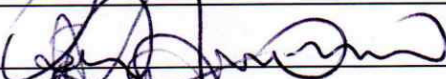
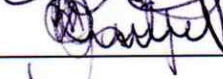
Horário do final da apuração total dos votos: 18h15

Aos 06 de outubro de 2019, reuniram-se as pessoas abaixo identificadas para proceder à contagem total dos votos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de mafra /SC.

Nome e CPF dos responsáveis pela apuração total dos votos

Nome: <u>Adriano Galdeiro S. Jensen</u>	CPF <u>020.255.725-24</u>
Nome: <u>Tais de Fátima Mostey</u>	CPF <u>076.386.419-65</u>
Nome: <u>LUCA GABRIEL BREGOLIN ROSSI</u>	CPF <u>089.677.023-06</u>
Nome:	CPF
Nome:	CPF
Nome:	CPF

Candidatos (ou representante) presentes na apuração total dos votos

1. 	2. <u>Sabrina Lumborzi</u>
3. 	4.
5.	6.
7.	8.
9.	10.
11.	12.

REGISTRO DA APURAÇÃO TOTAL DOS VOTOS DO MUNICÍPIO DE
MAFRA /SC

ORDEM DE COLOCAÇÃO	QUANTIDADE DE VOTOS	NÚMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO
1º TITULAR	147	105	Cássia Maidl
2º TITULAR	136	106	Edinara
3º TITULAR	127	113	Josiane
4º TITULAR	126	121	Pamela
5º TITULAR	120	102	Ana Lucia
1º SUPLENTE	114	117	Luzia
2º SUPLENTE	103	116	Listone
3º SUPLENTE	103	111	Tara
4º SUPLENTE	92	104	Camilla
5º SUPLENTE	91	123	Rosângela
6º SUPLENTE	89	119	Méiri
7º SUPLENTE	72	114	Ju Furtado
8º SUPLENTE	71	107	Edson
9º SUPLENTE	70	125	Sandra
10º SUPLENTE	58	112	Jacque
11º SUPLENTE	52	118	Maria Isabel
12º SUPLENTE	44	124	Jabrina
13º SUPLENTE	39	103	Andra
14º SUPLENTE	34	122	Rodrigo
15º SUPLENTE	33	101	Adriana L.
16º SUPLENTE	33	115	Jusara
17º SUPLENTE	22	120	Nayara
18º SUPLENTE	7	110	Adriana P.
19º SUPLENTE			
20º SUPLENTE			
21º SUPLENTE			
22º SUPLENTE			
23º SUPLENTE			
24º SUPLENTE			
25º SUPLENTE ¹			

¹ Havendo mais que 30 candidatos no Município, os registros podem ser feitos na folha avulsa, no mesmo modelo de preenchimento desta, e o total de folhas deve ser anotado no campo "Número de folhas da ata". As folhas extras devem ser rubricadas pelos responsáveis e anexadas a esta ata.